



Prefeitura de
Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

2 OBJETIVO

2.1 A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis, espécie, diesel S500 e Diesel S10 conforme relação em anexo visando atender a frota de veículos das secretarias municipais de saúde, secretaria municipal de viação obras e serviços públicos e secretaria municipal de.

Lote 01 – Aquisição de óleo diesel S500 e diesel S10 carga fechada

Lote 01 – Aquisição de óleo diesel e diesel S10 carga fechada			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Óleo Diesel	LT	200.000
02	Diesel S10	LT	100.000

3 JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação justifica-se em virtude da necessidade de abastecermos a frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, vez que a atividade econômica do município é o agronegócio, com produção de grãos, especificamente a soja, algodão, milho, sorgo e assemelhados. Esses produtos necessitam ser escoados por estradas não pavimentadas, cuja manutenção e conservação da extensa malha viária depende do poder público. Ante ao exposto necessária a aquisição dos produtos acima relacionados para abastecer caminhões e máquinas (pá carregadeira, patrol, entre outros maquinarias da frota). Importante frisar que a referida aquisição do óleo diesel deverá ser realizada por meio de cargas fechadas,



Prefeitura de
Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

adquiridas diretamente das empresas distribuidoras, vez que a Secretaria possui no pátio dos veículos e máquinas um reservatório (tanque de combustíveis) com capacidade para armazenar 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel, propiciando assim condições para a aquisição deste tipo de combustíveis com um preço mais acessível.

3.2 O abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente as ambulâncias se faz necessária tendo em vista que o município não possui Hospital Municipal, possuindo apenas um médico clínico geral, dependendo basicamente de um PA – Pronto Atendimento e do PSF – Programa de Saúde da Família, portanto, todo os pacientes que necessitam de atendimentos médicos hospitalares especializados são encaminhados às cidades polos como Primavera do Leste, Rondonópolis e Cuiabá e são transportados pelas ambulâncias que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, justificando assim a aquisição de combustíveis tipo gasolina e etanol. Justifica-se ainda a necessidade de adquirir esse tipo de combustível no(s) posto(s) da cidade de Santo Antônio do Leste.

3.3 Justificamos a necessidade de abastecer a frota de ônibus e micro-ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, face à extensa malha viária existência em nosso município e grande quantidade de alunos residentes em áreas rurais, vez que a economia do município é eminentemente proveniente da agricultura. Assim, em regra os veículos deverão ser abastecidos na bomba localizada no pátio da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

4 LOCAL DE ENTREGA

4.1 A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá no local determinado pelo setor de compras desta prefeitura municipal, observando-se a conformidade dos materiais com as especificações contidas nesse Termo de Referência e deverá ocorrer imediatamente conforme cada solicitação,

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os pedidos realizados somente serão efetuados por intermédio da Secretária Municipal de Administração, sendo expressamente PROIBIDO a entidade realizar algum tipo de pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que a Secretaria Municipal de Administração não autorizará o pagamento de tal pedido.